

Vinícius 2
OK!



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mariana de Miranda Firmeza		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mariana Miranda Firmeza, em Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 12305637-3	PARECER Nº 1252/2012	APROVADO EM: 09.05.2012

I – RELATÓRIO

Vildson Martineli Albuquerque de Sousa, diretor da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mariana Miranda Firmeza, sediada no Povoado Jarandragoeira, s/n, Jarandragoeira, CEP: 61.600-991, em Caucaia, Censo 23064218, mediante o processo nº 12305637-3, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso do ensino fundamental e aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 1204/2012, da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mariana de Miranda Firmeza, em Caucaia, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso do ensino fundamental e à aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.

mul



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de Maio de 2012.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente do CEE, em exercício